



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

Lista dos documentos a apresentar pelos requerentes de um visto de curta duração (Schengen – familiares cidadãos UE/EEE/Suíça) na China:

Pedidos de visto de zona não-Schengen cujos requerentes viajarão acompanhados por um cidadão da UE/EEE/Suíça, ou a eles se juntarão num outro país Schengen, são processados de forma gratuita.

Definição de familiares:

- Cônjuge de cidadão da UE/EEE/Suíça;
- O(a) parceiro(a) com quem o(a) cidadão(ã) da UE/EEE/Suíça contraiu uma união civil, com base na legislação de um Estado-Membro (EMUE), se a legislação do EMUE de acolhimento considerar as parcerias em causa como equivalentes ao casamento e de acordo com as condições estabelecidas na legislação nacional.
- Descendentes diretos com menos de 21 anos ou dependentes, e os do cônjuge ou parceiro(a), conforme definido acima;
- Ascendentes diretos dependentes e os do cônjuge ou parceiro(a), conforme definido acima.

Documentos a entregar

1. Formulário de pedido de visto (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente).
2. Duas fotografias iguais a cores, sem alterações digitais (tamanho 3.5 x 4.5 cms) e com boas condições de identificação do requerente.
3. Passaporte com validade mínima de 3 meses após a data prevista para o regresso (com, pelo menos, duas páginas livres).
4. Fotocópia do passaporte (designadamente dos dados biográficos e páginas com carimbos).
5. Cópia das páginas de identificação de passaportes e vistos anteriores.
6. Prova de nacionalidade UE/EEE/Suíça (passaporte ou cartão de cidadão).
7. (*Nacionais não chineses*) Comprovativo de residência legal na China. Deverá ser apresentada cópia legalizada dos títulos de residência ou vinhetas de visto válidas na China com validade mínima superior em três meses à data pretendida de saída de Portugal.
8. Documentação que comprove relacionamento familiar.



SECÇÃO CONSULAR DA EMBAIXADA DE PORTUGAL PEQUIM

8.1. *Cônjuge*: original ou cópia autenticada do certificado de casamento quando emitido por países da UE e por países não pertencentes à UE. Para países que não integrem a UE, o certificado precisa de ser legalizado pela Embaixada/Consulado-Geral da nacionalidade do cônjuge.

8.2. *Outros familiares*: documento comprovativo da relação familiar em causa (original ou cópia autenticada)

8.3. *Menores de nacionalidade chinesa*:

8.3.1. Certidão notarial da relação familiar ou prova de tutela, traduzida para português, certificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e legalizada por uma Embaixada ou Posto Consular português;

8.3.2. Certificado de permissão de viagem de ambos os pais ou responsáveis legais. A permissão para viajar deve ser certificada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e legalizada por uma Embaixada ou Posto Consular português. Caso a criança/jovem não se encontre na China, a referida permissão deve ser atestada pelas autoridades competentes no país de residência.

8.3.3. Deverá ser ainda entregue uma fotocópia do cartão de estudante e uma carta (original) do estabelecimento de ensino da criança/jovem, no qual se indique a morada da escola, contacto telefónico e autorização da sua ausência.

9. Prova de que o requerente de visto irá acompanhar ou reunir-se com um cidadão da UE/EEE/Suíça num país Schengen.

9.1. *Localização*: prova que o cidadão da UE/EEE/Suíça se encontra no país Schengen.

9.2. Reserva de bilhetes de voo do requerente do visto e do cidadão da UE/EEE/Suíça.

Nota: o prazo para a decisão sobre o pedido de visto Schengen é de 15 dias. Caso se imponha um exame mais aprofundado do pedido, o prazo pode ser estendido até 45 dias.

Nota 2: A Embaixada reserva-se o direito de solicitar informações / documentação adicional e, se necessário, entrevistar o candidato.



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

**申办短期签证（申根签证——探欧盟\欧洲经济区\瑞士公民亲属签证）所需材料
清单：**

注意：非申根国国籍的申请人申办同欧盟\欧洲经济区\瑞士籍亲属访问申根国家的签证或者访问申根国家探欧盟\欧洲经济区\瑞士籍亲属的签证均不收费。

《亲属》定义：

- 欧盟国家、欧洲经济区国家或者瑞士国籍人士的配偶；
- 欧盟国家、欧洲经济区国家或者瑞士国籍人士的伴侣，（仅在欧盟成员国之婚姻法认可民事结合的情况下适用）；
- 欧盟国家、欧洲经济区国家或者瑞士国籍人士或其配偶/伴侣的直系晚辈（不满 21 岁）或需要抚养子女；
- 欧盟国家、欧洲经济区国家或者瑞士国籍人士或其配偶/伴侣的直系长辈；

材料清单：

1. 签证申请审核表（填写完整并由申请人亲笔签名）；
2. 两张照片，要求为：同款、彩色、未进行修改、尺寸 3.5x4.5 厘米、清晰、易于识别、不能佩戴帽子、饰品、头发不能遮脸；
3. 护照：有效期在拟返华后仍不少于 3 个月，有两张空白签证页的护照原件；
4. 护照信息页复印件 1 份；
5. 旧护照信息页及曾获得的签证的复印件；
6. 欧盟国家、欧洲经济区国家或者瑞士国籍证明（护照或身份证）；
7. 非中国国籍人士：必须提供中国居留许可或中国签证复印件认证书(复印件与原件相符合的领事认证)，其有效期与申请人拟离开葡萄牙的日期的天数差不小于三个月；
8. 亲属关系公证：
 - 8.1. 配偶：欧盟国家签发的婚姻登记。非欧洲国家签发的婚姻登记必须含由中国外交部和葡萄牙驻华总领事馆/领事处各自出具的领事认证；



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

- 8.2. 其他亲属：亲属关系公证原件或者复印件公证书（复印件与原件相符公证）；
- 8.3. 中国国籍未成年人士：
 - 8.3.1. 由中国外交部和葡萄牙驻华总领事馆/领事处各自出具的家庭关系或监护人关系公证书领事认证（必须含葡文译文）；
 - 8.3.2. 由双方家长或法定监护人出具的出行同意书的公证书、由中国外交部和葡萄牙驻华总领事馆/领事处各自出具的出行同意书公证书的领事认证；
 - 8.3.3. 由学校出具的学生证和证明信原件，要求：必须含学校地址、联系方式和准假证明；
9. 申请人必须提供同欧盟国家/欧洲经济区国家/瑞士国籍的亲属旅行或者探欧盟国家/欧洲经济区国家/瑞国籍的亲属的相关证据；
 - 9.1. 住址：证明欧盟国家/欧洲经济区国家/瑞士国籍的亲属住居于申根国家；
 - 9.2. 申请人与其欧盟国家/欧洲经济区国家/瑞士国籍的亲属的往返机票预定单；

备注：

- 申根签证受理时间为 15 天。若您的申请被调查，则受理时间会延长至 45 天。
- 葡萄牙共和国驻华大使馆保留要求申请人提供补充信息或材料并进行面谈的权利。



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

(Translation)

**List of documents needed to apply for short term visa in China
(Schengen visa- Family members with EU/EEA/Swiss citizenship)**

Please note that visa applications submitted by citizens from non-Schengen countries who intend to travel with an EU/EEA/Swiss citizen, or plan to travel to a Schengen country to visit a family member with EU/EEA/Swiss citizenship, are free of charge.

Definition of “family member”:

- Spouse of an EU/EEA/Swiss citizen.
- Partner of EU/EEA/Swiss citizen. Please note that to be recognized as such, both partners must maintain a civil union celebrated in accordance with the relevant legislation of a Member state of the European Union (MSEU), and the civil union must be recognized as equivalent to marriage by the national law of the MSEU.
- Applicant’s and his/her spouse’s/ partner’s descendants below 21 years of age or legal dependents.
- Applicant’s and his/her spouse’s/ partner’s direct ancestors (parents, grandparents and so forth).

List of documents:

1. Visa application form (the form must be filled and signed by the applicant).
2. Two passport photos: both photos must be similar, colored, with no digital retouch, size 3.5*4.5 cm, high resolution, and should allow a clear identification of the applicant. Photos that may compromise the identification of the face, of parts of the face due to accessories such as caps, hats, beanies, hair, or earrings will not be admissible.
3. Passport: the date of expiration should not be inferior to 3 months counting after the date of return. Passport should have at least 2 empty pages available.
4. Passport copies: information pages and the pages with stamps.
5. Copies of the information pages, and visas from previous passports.
6. Proof of EU/EEA/Swiss citizenship (passport or identity card).
7. (*Non-Chinese applicants only*): legal copy of valid proofs of residence in China, such as the “Foreigner's Visa” or “Foreigner's Resident Permit” with a date of expiration of more than 3 month counting after the date of exit from Portuguese territory.
8. Proof of family relationship.



SECÇÃO CONSULAR DA
EMBAIXADA DE PORTUGAL
PEQUIM

8.1. *Partners/Spouses only:* original or certified copy of the marriage certificate. Marriage certificates issued by a non-EU country need to be legalized by the Embassy or Consulate of the country of origin of the partner/spouse.

8.2. *Other family members:* original or certified copy of proof of familial relationship.

8.3. *Minors with Chinese citizenship:*

8.3.1. Notarial certificate proof of familial relationship or proof of guardianship. Please note that the documents submitted must be certified by the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and legalized by the Portuguese embassy or consulate.

8.3.2. Certificate of travel permit signed by both parents/legal guardians certified by the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and legalized by the Portuguese embassy or consulate.

8.3.3. Copy of the minor's student card and the original version of the letter issued by the school stating the school's address, contact and authorizing the minor's absence.

9. Documents that prove that the applicant intends to accompany or visit a family member with EU/EEA/Swiss citizenship in the Schengen area.

9.1. *Destination:* documents that attest that the EU/EEA/Swiss citizen is residing in a Schengen country.

9.2. Applicant's and EU/EEA/Swiss citizen's plane ticket reservation.

Notes:

For the case of Schengen visas, the decision period may last up until 15 days, but in case a more detailed analysis of the visa request is needed, the decision period may be extended (for up to 45 days).

The Embassy of Portugal in Beijing upholds the right to request additional information or documentation and schedule an interview if needed.